GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 192

Conselheiro Lafaiete, 17 de outubro de 2024.

Ofício n°: 262/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Mensagem de Emenda

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Mensagem de Emenda ao Projeto de Lei nº 109-E/2024 que:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Out-2024-15:32-055967-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 193

Conselheiro Lafaiete, 14 de outubro de 2024.

MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 109-E/2024.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, Mário Marcus Leão Dutra, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações **ao Projeto de Lei nº 109-E/2024 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto.

Diante da apresentação de Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 15/2009, criando um Departamento de Urgência e Emergência junto à Secretaria Municipal de Saúde, urge a necessidade das alterações abaixo propostas.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01

O anexo, **RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**, passa a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos
Alterar para:
1.759.005.0000 – Repasses Tarifários para os Fundos Municipais de Saneamento

PROPOSTA DE EMENDA Nº 02

O anexo, **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO – QDD,** passa a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:
17.512.0016.1137 - OBRAS DE DRENAGENS E SIMILARES
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos

Alterar para:
17.512.0016.1137 - OBRAS DE DRENAGENS E SIMILARES
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.759.005.0000 – Repasses Tarifários para os Fundos Municipais de Saneamento

Onde se lê:
17.512.0017.2217 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.759.000.0000 - Recursos vinculados a fundos

Alterar para:
17.512.0017.2217 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
1.759.005.0000 – Repasses Tarifários para os Fundos Municipais de Saneamento
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.759.005.0000 – Repasses Tarifários para os Fundos Municipais de Saneamento
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
1.759.005.0000 – Repasses Tarifários para os Fundos Municipais de Saneamento

Onde se lê:
10.122.0001.2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 13.748,73
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 13.748,73

Alterar para:
10.122.0001.2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 194

Onde se lê:
UNIDADE: 25.002 FUNDEB
12.365.0013.2070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 5.712.955,89

Alterar para:
UNIDADE: 25.001 SECRETARIA DE EDUCACAO
12.365.0013.2070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 5.712.955,89

Onde se lê:
UNIDADE: 25.002 FUNDEB
12.365.0013.2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 467.969,62

Alterar para:
UNIDADE: 25.001 SECRETARIA DE EDUCACAO
12.365.0013.2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) 467.969,62

Onde se lê:
13.122.0001.2108 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA 2.344.790,58
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.641,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.641,81
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.616,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 59.616,28

Alterar para:
13.122.0001.2108 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA 2.343.790,58
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.141,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 4.141,81
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.116,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 59.116,28

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03

O anexo, **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO – QDD,** passa a viger acrescido de:

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001.13 – Secretaria de Cultura

30.001.13.391.14 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

13.391.14.2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA **1.000,00**

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **500,00**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos **500,00**

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **500,00**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos **500,00**

PROPOSTA DE EMENDA Nº 04

O anexo, **PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO,** passa a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:

Unidade: 25.001 SECRETARIA DE EDUCACAO	64.520.974,75
12.365.0013.2070 MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	2.522.524,60
12.365.0013.2203 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	1.370.820,18

Alterar para:

Unidade: 25.001 SECRETARIA DE EDUCACAO	**70.701.900,26**
12.365.0013.2070 MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	**8.235.480,49**
12.365.0013.2203 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	**8.838.789,80**

Onde se lê:

Unidade: 25.002 FUNDEB	116.218.040,62
12.365.0013.2070 MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	30.571.496,78
12.365.0013.2203 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	7.011.900,54

Alterar para:

Unidade: 25.002 FUNDEB	**110.037.115,11**
12.365.0013.2070 MANUTENÇÃO DA CRECHE (0 A 3 ANOS)	**24.858.540,89**
12.365.0013.2203 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	**6.543.930,92**

Onde se lê:

10.122.0001.2023 MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS	18.054.610,60
10.122.0001.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	71.568,35

Alterar para:

10.122.0001.2023 MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS	**17.988.359,33**
10.122.0001.2024 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	**137.819,62**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 195

Onde se lê:

13.122.0001.2108 MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA	2.344.790,58

Alterar para:

13.122.0001.2108 MANUT. ATIV. SECRETARIA DE CULTURA	**2.343.790,58**
13.391.14.2242 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	**1.000,00**

Assim, as alterações propostas importam em modificação que condiz com a aplicabilidade da norma em relação as propostas do projeto de lei em análise, a qual, estamos remetendo a Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral